



13441390



08106.000986/2020-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2020

A **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, conforme o parágrafo único do art. 2º da Portaria do Ministro nº 294 (11838166), de 08 de junho de 2020, neste ato representado pelo Diretor de Gestão, o Senhor **LUIZ MARIANO JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.391.564 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 048.526.146-44, com competência subdelegada nos incisos IX e XIII, da Portaria nº 5 (12002628), de 17 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Pregão nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de outubro de 2020, Processo Administrativo nº 08106.000986/2020-01, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, sediada nas Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, CEP 75709-901, indicada e qualificada nesta ATA, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, CPF nº 157.699.348-59, RG nº 21.856.446-6, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de veículos utilitário 4x4, sedan médio, ambulância e caminhão tanque para honrar os Acordos de Cooperação Federativa com os Estados Conveniados (Legado), atender as demandas operacionais da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP e da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, para o reaparelhamento dos órgãos de Segurança Pública estaduais, bem como visando atender as demandas da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, especificados nos itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 do Termo de Referência (13228733), anexo do edital(13233602) de Pregão nº 40/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 54.305.743/0011-70														
Item	Descrição/Especificação	UF	Identificação CATMAT	Unidade de medida	QUANTITATIVO								Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					DFNSP	DPSP	SEOPI	Órgão Gerenciador	Órgãos Participes	Aquisição imediata	Registrada	Possíveis adesões (2X)		
1	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Norte	Rio Branco/AC	456317	Und	3	14	0	17	250	81	562	1.124	186.000,00	104.532.000,00
		Macapá/AP	456317	Und	6	12	0	18	18					
		Manaus/AM	456317	Und	8	12	0	20	15					
		Belém/PA	456317	Und	8	11	0	19	35					
		Porto Velho/RO	456317	Und	1	3	0	4	8					
		Boa Vista/RR	456317	Und	1	9	0	10	122					
		Palmas/TO	456317	Und	3	12	0	15	11					
2	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Nordeste	Maceió/AL	456317	Und	3	9	0	12	24	169	1.069	2.138	186.000,00	198.834.000,00
		Salvador/BA	456317	Und	8	16	0	24	100					
		Fortaleza/CE	456317	Und	6	6	0	12	30					
		São	456317	Und	8	17	0	25	21					

		Luís/MA												
		João Pessoa/PB	456317	Und	8	3	0	11	0					
		Recife/PE	456317	Und	7	43	0	50	23					
		Teresina/PI	456317	Und	5	19	0	24	400					
		Natal/RN	456317	Und	5	19	0	24	70					
		Aracaju/SE	456317	Und	8	11	0	19	200					
6	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Norte	Belém/PA	456317	Und	0	0	0	0	20	0	103	206	182.000,00	18.746.000,00
		Boa Vista/RR	456317	Und	0	0	0	0	83					
7	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Centro-Oeste	Gama/DF	456317	Und	20	0	0	20	0	0	64	128	177.200,00	11.340.800,00
		Brasília/DF	456317	Und	0	0	9	9	5					
		Goiânia/GO	456317	Und	0	0	0	0	10					
		Campo Grande/MS	456317	Und	0	0	0	0	20					
8	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Norte	Boa Vista/RR	456317	Und	0	0	0	0	120	0	180	360	198.200,00	35.676.000,00
		Palmas/TO	456317	Und	0	0	0	0	60					
9	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Nordeste	Aracaju/SE	456317	Und	0	0	0	0	100	0	100	200	199.300,00	19.930.000,00
11	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Sudeste	Belo Horizonte/MG	456317	Und	0	0	0	0	100	0	100	200	196.100,00	19.610.000,00
12	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Sul	Curitiba/PR	456317	Und	0	0	0	0	40	0	40	80	204.700,00	8.188.000,00
TOTAL													416.856.800,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN.

Item	Objeto	Órgão Demandante	Endereço de entrega	Quantidade	Quantidade do item por área demandante	Quantidade total do item
1	Caminhonete 4x4	DFNSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública: Av. Getulio Vargas, nº 232, Subsolo do Palácio das Secretarias, CEP 69.902-200, Rio	3	30	103

Caracterizada Região Norte	Branco/AC, Tel: (68) 3223-5789; Recepção: (68) 3224-1183	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública: Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810, Bairro Central, CEP 68900-030, Macapá/AP, Tel: (96) 3225-8572 / 8557	6				
		Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3760, Monte das Oliveiras - CEP: 69.058-830 Manaus / AM - Fones: (92) 3652-2015/2014	8				
		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA - Fones: (91) 3184-2555 / 2525	8				
		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - Av. dos Imigrantes, 3587, Costa e Silva -CEP: 76.803-611 - Porto Velho / RO - Fones: (69) 3216-8922 / 8918	1				
		Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av.Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR - Fones: (95) 2121-8509 / 8534/7535	1				
		Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO - Tel: (63) 3218.1801 / 1804	3				
		CMA/DPSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC - Tel: (68) 3223-5789; Recepção: (68) 3224-1183			11	40
	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP - Tel: (96) 3225-8572 / 8557		6				
	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3760, Monte das Oliveiras - CEP: 69.058-830 Manaus / AM - Fones: (92) 3652-2015/2014		6				
	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA - Fones: (91) 3184-2555 / 2525		5				
	Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - Av. dos Imigrantes, 3587, Costa e Silva -CEP: 76.803-611 - Porto Velho / RO - Fones: (69) 3216-8922 / 8918		0				
	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR - Fones: (95) 2121-8509 / 8534/7535		6				
	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO - Tel: (63) 3218.1801 / 1804		6				
	CRIBPG/DPSP	Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Acre Avenida Antônio da Rocha Viana, 1248 - Bairro Bosque CEP 69918-308 - Rio Branco/AC Telefone: (68) 3223-1350 / 3224-1350 / 99999-7311	3	33			
		Polícia Técnico-Científica do Amapá BR 156, Km 02 - Bairro São Lázaro CEP 68908-575 - Macapá/AP Telefone: (96) 2101-5337 / 99125-0665 / 99129-2332	6				
		Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Amazonas Avenida Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras CEP 69093-149 - Manaus/AM Telefone: (92) 3214-2237 / 98121-6656	6				
		Centro de Perícias Científicas Renato Chaves do Estado do Pará Rodovia Transmangueirão, s/nº - Bengui CEP 66640-000 - Belém/PA Telefone: (91) 98149-6096	6				
		Polícia Técnico-Científica de Rondônia Avenida Pinheiro Machado, 1858 - Bairro São Cristóvão CEP 76804-080 - Porto Velho/RO Telefone: (69) 3216-8994 / 99344-6556	3				
		Departamento de Perícia Criminal do Estado de Roraima Avenida Ville Roy, 5604 - Bairro Centro CEP 69301-000 - Boa Vista/RR Telefone: (95) 99114-3501	3				
		Superintendência da Polícia Científica do Estado do Tocantins Quadra 304 Sul, Av NS4, Lote 2 - Bairro Centro CEP 77021-024 - Palmas/TO Telefone: (63) 98412-5773	6				
	2	Caminhonete 4x4 Caracterizada	DFNSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Zadir Índio, N°: 213 - Centro - CEP: 57.020-480 Maceió / AL - Tel: (82) 3315-2378 / 5730	3	58	201

Região Nordeste		Secretaria de Segurança Pública- Centro Administrativo da Bahia – 4ª Avenida, nº 430, 3º andar - CEP: 41.745-002 Salvador / BA - Tel: (71) 3115.1913 / 3115.1914	8	
		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - Av. Bezerra de Menezes, nº 581- Bairro: São Gerardo - CEP: 60.325-003 Fortaleza – CE - Tel: (85) 3101.6501 / 3101.6512 MAJ TERTULIANO (apoio)	6	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública - Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira - CEP: 65.036-283 - São Luís / MA - Tel: (98) 3214-3708 / 3704	8	
		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - Rua Desembargador Hilton Souto Maior s/nº Mangabeira 1 - 58.055-018 - João Pessoa – PB - Fones: (83) 3213-9003 / 3238-5062	8	
		Secretaria de Defesa Social - Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro. CEP: 50.040-020 Recife/PE - Fones: (81) 3183-5028/5068/5029; Fax: (81) 3183-5089	7	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, 3150, Bairro Piçarra - CEP: 64.001-380 Teresina – PI - Fones: (86) 3216-5218 /3216	5	
		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN - CEP. 59.064-091.	5	
		Secretário de Estado da Segurança Pública - Praça Tobias Barreto, 20, São José - CEP: 49.015-130 Aracaju / SE - Tel: (79) 3216.5404 / 5405	8	
	CMA/DPSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Zadir Índio, N°: 213 - Centro - CEP: 57.020-480 Maceió / AL - Tel: (82) 3315-2378 / 5730	6	95
		Secretaria de Segurança Pública- Centro Administrativo da Bahia – 4ª Avenida, nº 430, 3º andar - CEP: 41.745-002 Salvador / BA - Tel: (71) 3115.1913 / 3115.1914	7	
		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - Av. Bezerra de Menezes, nº 581- Bairro: São Gerardo - CEP: 60.325-003 Fortaleza – CE - Tel: (85) 3101.6501 / 3101.6512 MAJ TERTULIANO (apoio)	0	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública - Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira - CEP: 65.036-283 - São Luís / MA - Tel: (98) 3214-3708 / 3704	11	
		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - Rua Desembargador Hilton Souto Maior s/nº Mangabeira 1 - 58.055-018 - João Pessoa – PB - Fones: (83) 3213-9003 / 3238-5062	0	
		Secretaria de Defesa Social - Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro. CEP: 50.040-020 Recife / PE - Fones: (81) 3183-5028/5068/5029; Fax: (81) 3183-5089	31	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, 3150, Bairro Piçarra - CEP: 64.001-380 Teresina – PI - Fones: (86) 3216-5218 /3216	16	
		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - Centro Administrativo do Estado, Escola de Governo, 1º andar, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN - CEP. 59.064-091.	16	
		Secretário de Estado da Segurança Pública - Praça Tobias Barreto, 20, São José - CEP: 49.015-130 Aracaju / SE - Tel: (79) 3216.5404 / 5405	8	
	CRIBPG/DPSP	Perícia Oficial do Estado de Alagoas Rua João Pessoa, 290 - 4º andar - Centro CEP 57020-070 - Maceió/AL Telefone: (82) 98833-9487 / 99912-6794	3	48
		Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia Avenida Centenário, s/nº - 2º andar - Bairro Vale dos Barris CEP 40100-180 - Salvador/BA Telefone: (71) 3116-8701 / 99611-8657	9	
		Perícia Forense do Estado do Ceará Avenida Presidente Castelo Branco, 901 - Bairro Moura Brasil CEP 60010-000 - Fortaleza/CE Telefone: (85) 98768-1620	6	
		Perícia Oficial de Natureza Criminal do Estado do Maranhão Avenida dos Franceses, s/nº - Bairro Outeiro da Cruz CEP 65036-283 - São Luís/MA Telefone: (98) 3214-3755 / 99141-0560	6	
		Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba Rua Antônio Teotônio, s/nº - Cristo Redentor CEP 58071-620 - João Pessoa/PB Telefone: (83) 3218-5207 / 3218-5215 / 988895-1487	3	
		Polícia Científica do Estado de Pernambuco Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro CEP 50040-020 - Recife/PE Telefone: (81) 3183-	12	

			5037 / 98889-5487			
			Polícia Técnico-Científica do Estado do Piauí Rua Francisca de Melo Lobo, s/nº - Bairro Saci CEP 64020-430 - Teresina/PI Telefone: (86) 3216-5273 / 98114-9889	3		
			Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte Avenida Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira CEP 59012-200 - Natal/RN Telefone: (84) 98137-2131	3		
			Perícia do Estado de Sergipe Rua Basílio Rocha, 182 - Bairro Getúlio Vargas CEP 49055-110 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3211-7552 / 99971-3445 / 98816-6590	3		
7	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Centro-Oeste	DFNSP	Batalhão Escola de Pronto Emprego-BEPE da DFNSP, sito a Área Especial Nº 2, entre quadras 05/13 – Setor Sul, Gama – DF, CEP 72410130. Fones: (61) 2025-9656 / (61) 2025-9192	20	20	29
		SEOPI	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Bloco “T”, Edifício Sede, sala 200, Brasília/DF - CEP 70.064-900. Fones: 061 2025-7856 / 2025-2121	9	9	

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Objeto	UF	UASG	Instituição	Quantidade	Total
1	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Norte	RO	925986	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	8	459
		PA	925853	Corpo de Bombeiros Militar do Pará	15	
		PA	925453	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	20	
		AM	927025	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas	15	
		AC	925307	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa	250	
		RR	927916	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima	102	
		RR	927020	Polícia Civil do Estado de Roraima	20	
		RO	925957	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins	11	
		AP	926969	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	18	
2	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Nordeste	PI	926988	Polícia Militar do Piauí	400	868
		BA	927042	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia	100	
		PE	927086	Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	6	
		RN	925535	Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social	70	
		SE	926732	Secretaria de Estado da Segurança Pública	100	
		SE	927586	Fundo Especial para a Segurança Pública de Sergipe	100	
		CE	927081	Perícia Forense do Estado do Ceará	30	
		PE	452386	Secretaria de Defesa Social	17	
		AL	926111	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	24	
6	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Norte	MA	450955	Secretaria de Estado de Segurança Pública	21	103
		PA	925453	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	20	
		RR	927916	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima	53	
7	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Centro-Oeste	RR	927020	Polícia Civil do Estado de Roraima	30	35
		DF	45107	Secretaria de Estado de Segurança Pública	5	
		GO	927104	Polícia Civil do Estado de Goiás	5	
		MS	452105	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	20	
8	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Norte	GO	926903	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	5	180
		RR	927916	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima	90	
		TO	925960	Polícia Militar do Estado de Tocantins	60	
9	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Nordeste	RR	927020	Polícia Civil do Estado de Roraima	30	100
		SE	926732	Secretaria de Estado da Segurança Pública	50	
11	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Sudeste	SE	927586	Fundo Especial para a Segurança Pública de Sergipe	50	100
		MG	927082	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais	100	
12	Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento Humanizado para Transporte de Detidos Região Sul	PR	453079	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administrativa	40	40

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, até cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

LUIZ MARIANO JUNIOR

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

CONTRATANTE

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

HPE Automotores do Brasil Ltda.

CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior**, **Diretor(a) de Gestão**, em 15/12/2020, às 15:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13441390** e o código CRC **419B7036**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.